



RESOLUÇÃO Nº 010/2005, DE 26 DE AGOSTO DE 2005



26/08
26/08/05

Publicado
26/08/05
Paraúapebas

Altera a redação do "caput" do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraúapebas e expede outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e a sua Mesa

Diretora sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O *caput* do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraúapebas passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 108 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se sempre às sextas-feiras, com início às 09 (nove) horas."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005

Poder Legislativo
Percilia Rosa Martins
Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Paraúapebas
Creusa Lucília Silveira Vicente
1º Secretária

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Paraúapebas
Antônio Massud de Sales Pereira
2º Secretário